

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

---



# **FUNSEG**

Fundo Estadual de Segurança dos  
Magistrados

**EXERCÍCIO**  
**2025**



## **SUMÁRIO**

1. APRESENTAÇÃO .....	2
2. DOS DEMONSTRATIVOS .....	2
2.1.1. Da Receita .....	3
2.1.2. A Despesa.....	3
2.1.3. RESTOS A PAGAR.....	4
3. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	4
3.1. Balanço Orçamentário .....	5
3.2. Balanço Financeiro .....	5
3.3. Balanço PATRIMONIAL .....	6
3.4. Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.....	7
4. DO PATRIMÔNIO .....	8
5. DAS METAS .....	9
6. AÇÕES DO CONTROLE INTERNO .....	9
7. DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA .....	10
8. CONCLUSÃO .....	11



## **PARECER**

### **RELATÓRIO ANÁLISE DA GESTÃO FUNSEG**

### **EXERCÍCIO 2025**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

A Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Acre – AUDIN, em cumprimento às determinações legais, apresenta o Relatório de Análise da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, produzida pela Unidade de Controle Interna na forma exigida pela Resolução - TCE nº 87, de 28 de novembro de 2013, sobre as contas do **Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG**, referente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Na produção deste relatório, procurou-se demonstrar as principais informações geradas na condução da gestão e das políticas públicas implementadas pelo Poder Judiciário do Acre no ano de 2025, referentes ao **FUNSEG**, demonstrando a relação entre a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

No exercício de sua competência, a Unidade De Auditoria Interna – AUDIN procedeu à análise e acompanhamento das contas do **Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG**, efetuadas pela Secretaria de Gestão Orçamentária e Finanças – SEGOF, órgão responsável pela execução da contabilidade geral e pela administração financeira dos Fundos do Poder Judiciário, bem como do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Os trabalhos foram efetuados em consonância com as normas e procedimentos do controle interno aplicáveis ao serviço público, seguindo o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de responsabilidade fiscal e demais normativos complementares.

Outras demonstrações contábeis e acessórias julgadas relevantes foram inseridas nos documentos que formam a Prestação de Contas, apresentada pelo Poder Judiciário - **Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG**, a fim de proporcionar maior transparência as suas atividades, bem como, apresentar as informações necessárias para análise da gestão.

#### **2. DOS DEMONSTRATIVOS**

Em atendimento aos Anexos I a IX, da Resolução TCE nº 87/2013, a



Diretoria de Finanças encaminhou os Demonstrativos exigidos pela Lei nº 4.320/64, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como as demais informações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre.

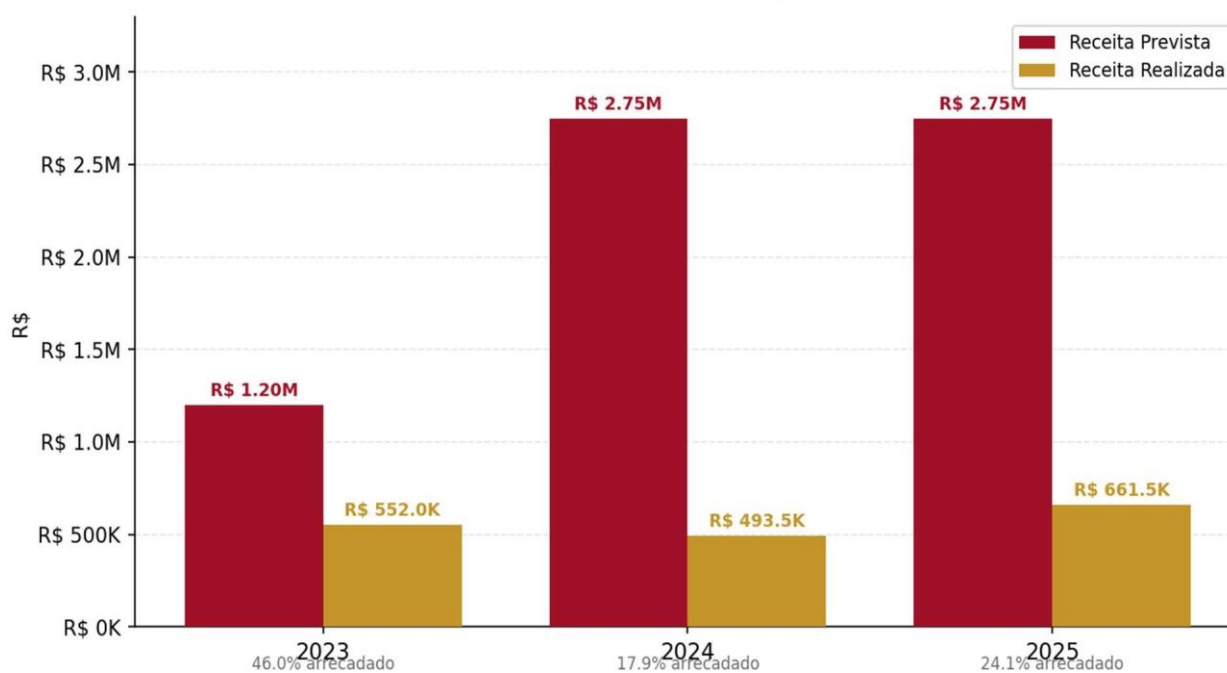
## 2.1. DO ORÇAMENTO

Consultando os autos, percebe-se que o presente Fundo apresentou durante o exercício movimentação orçamentária, tendo iniciado o exercício com uma receita prevista de **R\$ 2.750.000,00** (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais) e uma despesa fixada no mesmo montante que receita prevista, conforme a lei nº 4.511 de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, nº 13.941-A, de 10 de janeiro de 2025.

### 2.1.1. DA RECEITA

A Receita do Fundo, no decorrer do exercício de 2025, arrecadou o montante de **R\$ 661.547,27** (seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) e a arrecadação foi estimada inicialmente no valor de **R\$ 2.750.000,00** (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais) decorrentes de Receitas Orçamentárias - Correntes.

**Receita Prevista x Realizada – FUNSEG (2023-2025)**

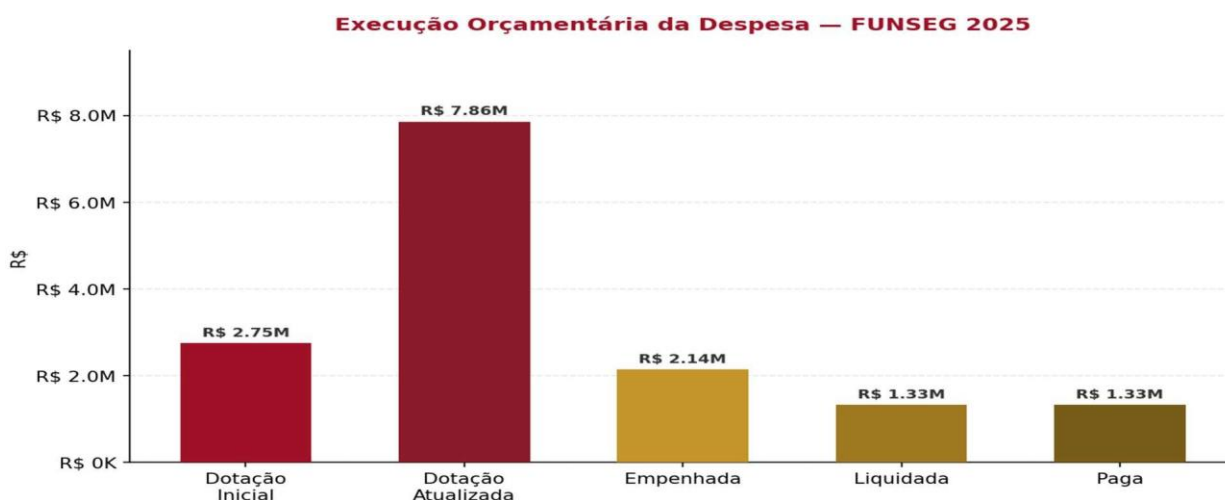


### 2.1.2. A DESPESA

Em análise aos autos nota-se que foram autorizadas despesas fixadas



no valor de **R\$ 2.750.000,00** (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais), a serem efetuadas pelo FUNSEG, no exercício de 2025, no entanto, as despesas pagas somaram um montante de **R\$ 1.328.234,99** (um milhão e trezentos e vinte e oito mil e duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) devidamente registrado e confirmado através dos Balanços presentes nos autos.



### **2.1.3. RESTOS A PAGAR**

Quando analisamos as movimentações financeiras efetuadas pelo FUNSEG, no exercício no exercício de 2025, o FUNSEG inscreveu Restos a Pagar Não Processados no montante de **R\$ 810.599,34** (oitocentos e dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), e realizou pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Liquidados no valor de **R\$ 183.713,37** (cento e oitenta e três mil, setecentos e treze reais e trinta e sete centavos), contudo a nível de comparação no exercício de 2024, as inscrições totalizaram **R\$ 210.541,28** (duzentos e dez mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), ao passo que os pagamentos de restos atingiram **R\$ 3.537.483,67** (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme demonstrado no Balanço Financeiro — Anexo 13 do FUNSEG e Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64).

## **3. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



### **3.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Pelo apresentado, no Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei nº 4.320/64, tivemos uma previsão inicial da receita no montante de R **R\$ 2.750.000,00** (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais) e uma receita arrecadada no montante de **R\$ 661.547,27** (seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Com relação às despesas, tivemos despesas empenhadas no valor de **R\$ 2.138.834,33** (dois milhões e cento e trinta e oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), é um saldo da dotação de **R\$ 5.720.845,96** (cinco milhões e setecentos e vinte mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

### **3.2. BALANÇO FINANCEIRO**

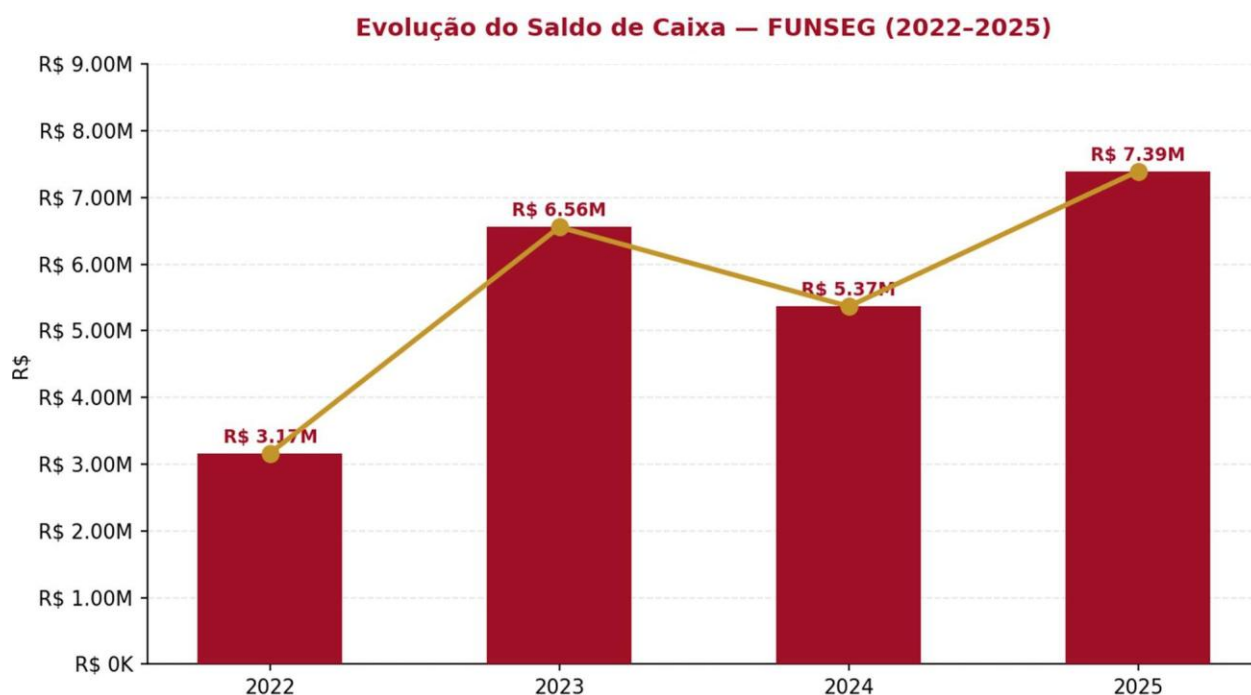
No que tange ao Balanço Financeiro, Anexo 13 da Lei 4.320/64, temos que as receitas orçamentárias atingiram um montante de **R\$ 661.547,27** (seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), Transferências Financeiras Recebidas no valor de **R\$ 2.924.078,42** (dois milhões e novecentos e vinte e quatro mil e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), recebimentos extraorçamentários atingiram o montante de **R\$ 867.830,28** (oitocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos) e o saldo do exercício no valor de **R\$ 5.366.696,57** (cinco milhões e trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).

As despesas atingiram o montante de **R\$ 2.138.834,33** (dois milhões e cento e trinta e oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), despesas extraorçamentárias atingiram o momento de **R\$ 286.465,78** (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

Compulsando os autos, confirma-se um saldo disponível para o exercício seguinte, de **R\$ 7.394.852,43** (sete milhões e trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) devidamente comprovado através da Conciliação Bancária da conta corrente nº 8133-7, Agência 3550-5, Banco do Brasil, tendo o saldo conciliado ao final do exercício, em 31/12/2025,



atingido o montante de **R\$ 7.394.852,43** (sete milhões e trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), sem incidência de Imposto de Renda ou IOF, com rentabilidade acumulada no exercício de 2025 de 10,8494%, registrando um rendimento bruto de **R\$ 68.076,63** (sessenta e oito mil e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) conforme demonstrado no anexo.



### **3.3. BALANÇO PATRIMONIAL**

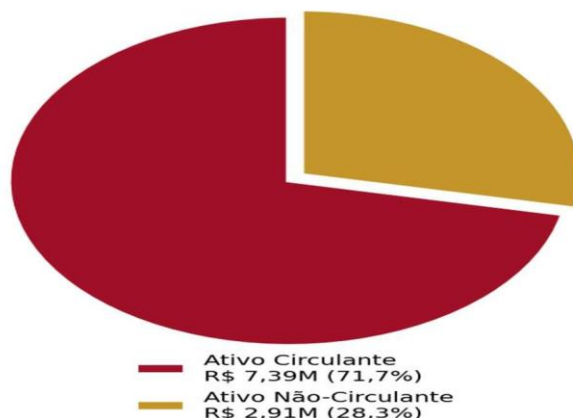
O Balanço Patrimonial do FUNSEG, no Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, o Ativo totaliza o montante de **R\$ 10.309.526,89** (dez milhões e trezentos e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), o Passivo Circulante totaliza o montante de **R\$ 953,53** (novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) e no Passivo Não-Circulante no valor de R\$ 0,00 (zero real).

Pelo todo exposto, chegamos à conclusão através dos Resultados Acumulados que o FUNSEG tem como Patrimônio Líquido o montante de **R\$ 10.309.526,89** (dez milhões e trezentos e nove mil e quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).



Todos os valores devidamente escriturados e comprovados nos autos do processo.

**Composição do Ativo – FUNSEG 2025**  
**Total: R\$ 10.309.526,89**



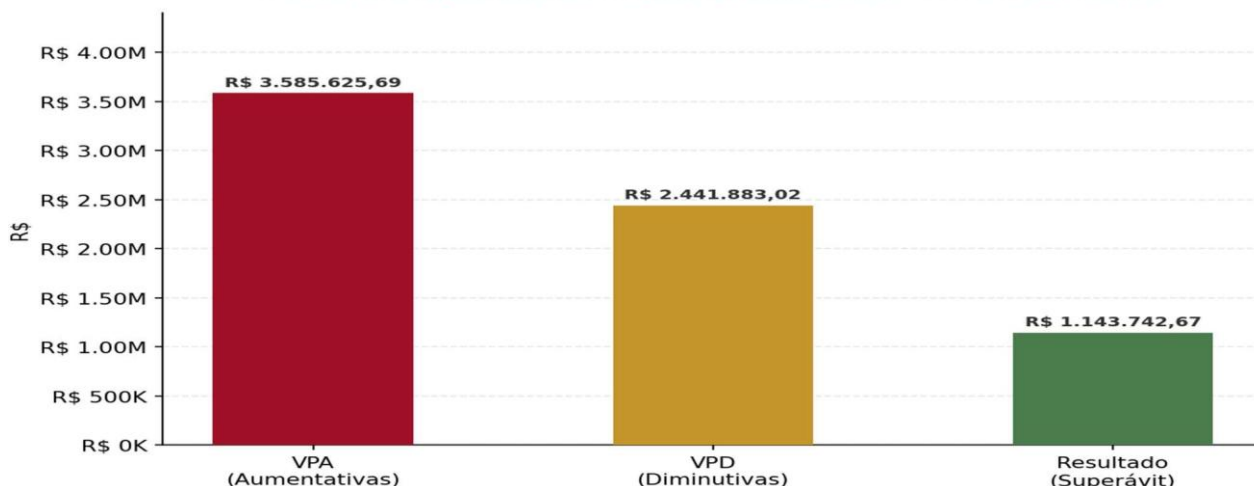
### **3.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP**

No que diz respeito à Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, Anexo 15 da Lei nº 4.320/64, o FUNSEG apresenta variações patrimoniais aumentativas no montante de R\$ **3.585.625,69** (três milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), apresentando variações patrimoniais diminutivas no valor de **R\$ 2.441.883,02** (dois milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Com os valores apresentados acima, temos que o FUNSEG se encontra com superávit patrimonial no montante de **R\$ 1.143.742,67** (um milhão e cento e quarenta e três mil e setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).



#### Demonstração das Variações Patrimoniais — FUNSEG 2025



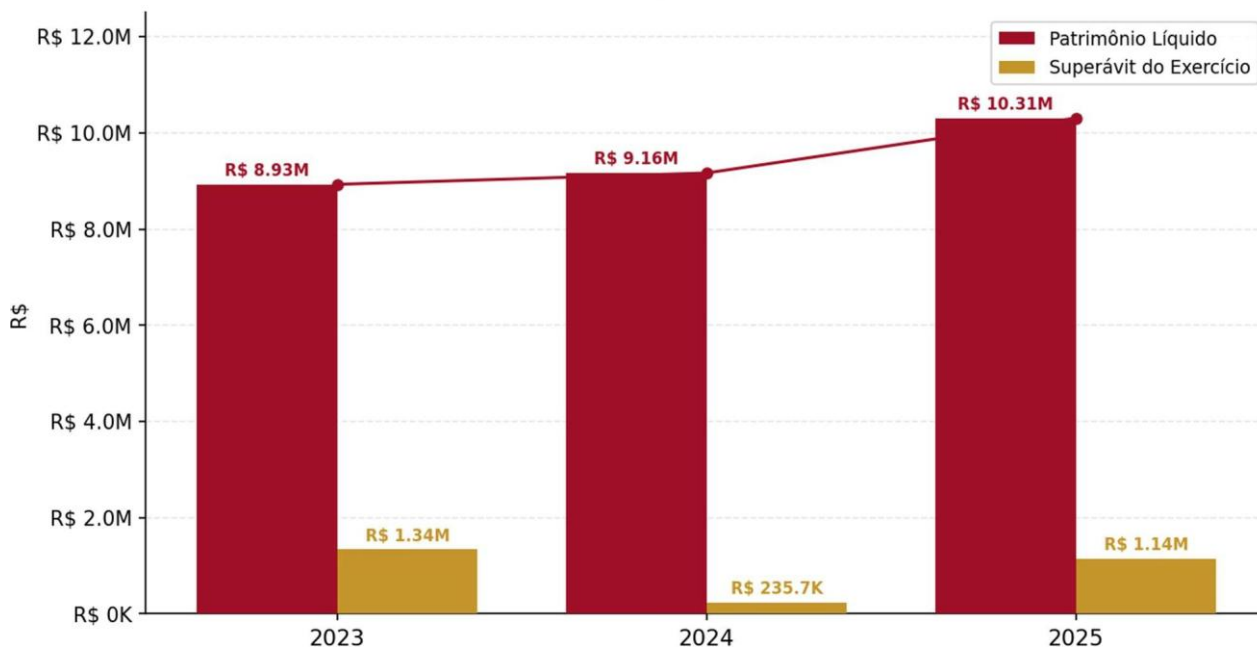
#### 4. DO PATRIMÔNIO

O Balanço Patrimonial, Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, demonstra a situação do patrimônio, que representa o conjunto de bens, direitos e obrigações, avaliados em moeda corrente, pertencentes ao ente público, temos que no caso do FUNSEG, o mesmo é composto pela quantia de R\$ **10.308.573,36** (dez milhões e trezentos e oito mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), sendo que é o valor obtido com a seguinte equação fundamental (Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante – Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante = Patrimônio Líquido ou Situação Líquida).

Sendo R\$ **7.394.859,88** (sete milhões e trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) no Ativo Circulante, R\$ **2.914.667,01** (dois milhões e novecentos e quatorze mil e seiscentos e sessenta e sete reais e um centavo) no Ativo Não-Circulante, tendo as obrigações o Passivo Circulante totalizando o montante de R\$ **953,53** (novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) e no Passivo Não-Circulante no valor de R\$ 0,00 (zero real) e apresentando um Patrimônio Líquido no valor R\$ **10.308.573,36** (dez milhões e trezentos e oito mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).



### Evolução do Patrimônio Líquido e Superávit – FUNSEG (2023-2025)



## 5. DAS METAS

O Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG, é um fundo que foi criado pela Lei 2.533/11, com a finalidade de assegurar os recursos necessários para à implantação e manutenção do sistema de segurança dos magistrados e a estruturação, aparelhamento, modernização e adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados.

Constituem recursos do FUNSEG, 5% (cinco por cento) das receitas especificadas no art. 17, § 2º da supracitada Lei

## 6. AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

A realização de auditoria interna efetuada através de um planejamento bem estruturado auxilia no alcance dos resultados institucionais ao identificar riscos e falhas nos controles dos processos existentes.

No Tribunal de Justiça do Estado do Acre, a atividade de auditoria interna compõe as atribuições de competência da Auditoria Interna - AUDIN, juntamente com as atividades de fiscalização e orientação, conforme Resolução nº 255/2021, como importante instrumento para reforçar as atividades da unidade de



auditoria interna.

A Resolução supracitada, prevê a elaboração de um PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA, devendo o mesmo ser encaminhado à Presidência, que estando de acordo, deve validá-lo e aprová-lo, até o dia 30 do mês de novembro, sem prejuízo de outras auditorias determinadas pela autoridade máxima, diante das necessidades identificadas no curso da gestão.

Assim sendo, no Plano Anual de Auditoria aprovado pela Presidência, para o exercício de 2025, foram efetuadas as seguintes auditorias:

Nº	ASSUNTO	Nº PROCESSO SEI
1	Auditoria de Pessoal	0007585-31.2025.8.01.0000
2	Auditoria Interna de Conformidade na Diretoria de Finanças e Custos	0006625-75.2025.8.01.0000
3	Auditoria Conjunta CNJ	0004395-60.2025.8.01.0000
4	Controle Interno das Unidades do TJ/AC	0010335-06.2025.8.01.0000
5	Auditoria dos Processos de Contratação	00011130-12.2025.8.01.0000
6	Auditoria de Obras	0009370-28.2025.8.01.0000

Insta ressaltar que no curso das auditorias supraditas, eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas juntamente ao gestor e as providências corretivas a serem adotadas foram adotadas e posteriormente monitoradas pela Unidade de Controle Interno.

Os relatórios das auditorias encontram-se publicados no sitio da Auditoria Interna, no site do Poder Judiciário do Estado do Acre no seguinte link: <https://www.tjac.jus.br/adm/audin/>.

## 7. DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Acerca das informações solicitadas no Anexo III da Resolução TCE nº 87, de 28 de novembro de 2013, Manual de Referência 11ª Edição/2024, DECLARO para os devidos fins de direito, que no **Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG, exercício 2025**, NADA CONSTA referente aos seguintes incisos:

-III. Relação dos restos a pagar processados e não processados cancelados e prescritos, com os respectivos documentos comprobatórios do fato motivador dos cancelamentos;

-V. Relação de todas as contas bancárias abertas ou encerradas no exercício, acompanhada da cópia do ofício de circulação aos bancos e as respostas dos bancos com os respectivos comprovantes.

-VII. Demonstrativos dos recursos concedidos, por meio de convênios, acordos, ajustes celebrados, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres e suas alterações, por subvenção, doação, auxílio ou contribuição, justificando os saldos



remanescentes de exercícios anteriores e os valores pendentes, ou em aberto, no exercício;

-IX. Demonstrativo das concessões e comprovações dos suprimentos de fundos;

-X. Demonstrativo das diárias;

-XI. Atualização do inventário analítico dos bens Imóveis;

-XIII. Demonstrativo com informações previdenciárias do Fundo de Previdência Social: valores da base de cálculo dos segurados ativos, valores pagos na folha de inativos e pensionistas, os valores repassados ao FPS a título de contribuição dos segurados (ativos, inativos e pensionistas), contribuição patronal, alíquota suplementar e insuficiência financeira;

-XVI. Relatório dos Passivos Patrimoniais, lançamentos pendentes de empenho, contendo as baixas e saldos para exercício seguinte.

## **8. CONCLUSÃO**

Conclui-se, portanto, que o FUNSEG encerrou o exercício de 2025 em situação financeira e patrimonial favorável. No que tange à execução orçamentária, o Fundo iniciou o exercício com receita prevista de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais), tendo arrecadado o montante de R\$ 661.547,27 (seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), ao passo que as despesas pagas totalizaram R\$ 1.328.234,99 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), resultando em um saldo de dotação de R\$ 5.720.845,96 (cinco milhões, setecentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Sob a ótica do Balanço Financeiro, o Fundo registrou ingressos totais de R\$ 9.820.152,54 (nove milhões, oitocentos e vinte mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), encerrando o exercício com saldo disponível para o exercício seguinte de R\$ 7.394.852,43 (sete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos). O Balanço Patrimonial demonstra equilíbrio pleno, com Ativo total de R\$ 10.309.526,89 (dez milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), Passivo Circulante de R\$ 953,53 (novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) e Patrimônio Líquido de R\$ 10.308.573,36 (dez milhões, trezentos e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), com superávit patrimonial apurado no exercício de R\$ 1.143.742,67 (um milhão, cento e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), todos os recursos preservados e disponíveis para aplicação nas ações de segurança dos magistrados no Estado do Acre, em conformidade com os objetivos e finalidades estabelecidos na Lei Estadual nº 2.533/2011. No exercício de 2025, a AUDIN executou a integralidade das ações previstas no Plano Anual de Auditoria - PAA, compreendendo seis auditorias, cujas recomendações foram devidamente comunicadas à Presidência e monitoradas quanto à adoção das providências saneadoras cabíveis.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**

*Assessoria de Auditoria Interna – AUDIN*

*Processo Sei nº 0000840-98.2026.8.01.0000*

---

**Rodrigo Roesler**

**Auditor Chefe**

*Assessoria de Auditoria Interna – AUDIN/TJAC*